

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Comite de Auditoria Estatutária**

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone:

Ata de Reunião**ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO****COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA PRODAM-SP**

Aos 20 dias do mês de outubro de 2021, às 16h00min, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A**, por videoconferência, por meio da plataforma Microsoft Teams, em vista da IN 005/2020 – Medidas de enfrentamento ao CORONAVÍRUS, que contou com a participação dos Senhores Membros do Comitê de Auditoria Estatutário, **LUCAS FARAH COUTO BUCATER**, Coordenador, **ANDRÉ CASTRO CARVALHO**, **DEMÉTRIO COKINOS** e **MÁRCIO RODRIGUES PEREIRA MENDES**, Secretário da Reunião. Participaram, ainda, **FERNANDO GONÇALVES**, Gerência da Auditoria Interna (PRE/GPA), **MARCO ANTONIO FERNANDES**, Gerência de Contabilidade e Administração de Pessoas (DAF/GFA), **CAMILA RAMOS LOUSADA**, Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos (DJU/GJR) e **RUBENS FRANCISCO DE SOUZA IRRERA**, Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos (DJU/GJR).

CONVIDADO: CAROLINA MAGNANI HIROMOTO, Assessora da PRE.

AUSÊNCIA: JOHANN NOGUEIRA DANTAS, Diretor-Presidente, acumulando interinamente e cumulativamente as atribuições de Diretor de Administração e Finanças (DAF) e Diretor Jurídico e Governança Corporativa (DJU).

Dando início aos trabalhos, foram colocados em discussão os itens da Pauta da **ORDEM DO DIA: 1.** Status dos Trabalhos de Gestão de Riscos e Controles Internos; **2.** Status dos Trabalhos relacionados para adequação à LGPD; **3.** Acompanhamento do Relatório de Recomendações para o Aprimoramento dos Controles Internos Elaborado em Conexão com o Exame das Demonstrações Financeiras elaborado pela Mazars Auditores Independentes S/S; **4.** Demonstrações Financeiras Intermediárias 1º Trimestre de 2021 (findo em 31 de março de 2021) elaborado pela Mazars Auditores Independentes S/S; **5.** Demonstrações Financeiras Intermediárias 2º Trimestre de 2021 (findo em 30 de junho de 2021) elaborado pela Mazars Auditores Independentes S/S; **6.** Status do andamento da licitação para contratação de empresa de Auditoria Externa; **7. a)** Alteração do Plano de Auditoria Interna 2021; e **b)** Status dos Trabalhos acerca da Apuração das Denúncias e **8.** Acompanhamento das Atas das Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutária – CAE.

TERCEIRO: Inversão de pauta. O Gerente Sr. Marco Antonio lembrou que há 19 recomendações da auditoria externa, e foram destacados os acompanhamentos e atualizações dos principais: **Item 2 - Rever e atualizar o cálculo do PCLD:** A PCLD está sendo reconhecida mensalmente, atendendo o estipulado

pelo Conselho Fiscal, o montante total de provisão necessário para mitigar o saldo pendente de recebimento tem prazo para ser finalizado até 12/2022, pelos novos cálculos realizados, a provisão total do saldo de PCLD deve ser finalizada em DEZ/20 ou JAN/21.; **Item 4 – Avaliar os Crédito Tributários junto à Receita Federal (Restituições solicitadas):** Em 06/10/2021, a PRODAM obteve um **Mandado de Segurança com pedido Liminar PRODAM x DERAT/SP I PROCESSO: 5027911-75.2021.4.03.6100[1]** para que a Receita Federal responda em 15 dias sobre os Processos de REFIS que em seu site estão classificados como “EM ANÁLISE”; **Item 7 – Atender o Programa de Educação Continuada do CFC aos Supervisores e Gerentes da Contabilidade:** o contador contratado já fez as horas necessárias do treinamento e está aguardando o CRC disponibilizar o certificado.; **Item 8 - DCTF's com informações Inexatas:** Já efetuada as retificações; **Item 10 - Livro Razão Auxiliar – RAS:** Solicitado que a empresa proprietária do PROTHEUS, ERP que a Prodram utiliza para que esteja adequada para extração desse livro/relatório ainda nesse exercício; **Item 12 - Sugerimos Revisão do Benefício de Assistência Médica:** Cremos que a classificação de risco da presente verba somente terá necessidade de alteração após a verificação da existência de pronunciamento judicial definitivo sobre o tema da incidência de contribuições previdenciárias sobre os valores custeados pela empresa aos dependentes dos empregados a título de auxílio-saúde; **Item 15 - Rever Processo de Contratação de Aprendizizes:** A PRODAM está iniciando o processo de contratação de Jovens Aprendizizes; **Item 16 - Rever forma de Pagamento através da Verba 66:** Serão inseridos nos futuros Acordos Coletivos a indicação que esta verba se encontra desvinculada do salário para qualquer efeito, a fim de que a força normativa da autocomposição de interesses, decorrente do acordo coletivo, possa ser usada como argumento em uma eventual tentativa de incorporação desta verba ao núcleo salarial; **Item 17 – Rever processo de contratação em Função Dupla:** Entendem que, para uma maior segurança jurídica da PRODAM, a questão deva ser revista para adequá-la a uma das seguintes situações: (i) à Súmula 269 do TST, para considerar o contrato de trabalho como suspenso, deixando de receber o salário contratual para apenas receber a remuneração atinente às funções de cargo de administração, sem prejuízo do recolhimento do FGTS, por força do artigo 16 da Lei 8.036/90; (ii) para considerá-lo como exercente de função de confiança, nos termos do artigo 62 da CLT; **Item 18 - Ausência de matriz de Segregação de Funções (SOD):** Aguarda resposta da área responsável e **Item 19 - Ausência de Plano de Recuperação de desastres (DRP):** Aguarda resposta da área responsável.

O Coordenador Lucas solicitou que seja apresentado controle de prazo com a previsão de conclusão para cada item das recomendações, como já havia sido requisitado na última reunião do CAE.

Parte superior do formulário

Parte inferior do formulário

QUARTO: Inversão de pauta. O Gerente Sr. Marco Antonio comentou sobre as Demonstração Financeiras Intermediárias 1º Trimestre de 2021 (findo em 31 de março de 2021) elaborado pela Mazars Auditores Independentes S/S. Explicou sobre a Nota Explicativa nº 5 - Contas a receber; Nota Explicativa nº 11, a Companhia mantém na rubrica “Impostos Diferidos” e a Nota Explicativa nº 8 - Restituições Requeridas.

QUINTO: Inversão de pauta. O Gerente Sr. Marco Antonio comentou sobre as Demonstração Financeiras Intermediárias 2º Trimestre de 2021 (findo em 30 de junho de 2021) elaborado pela Mazars Auditores Independentes S/S. Explicou sobre a Nota Explicativa nº 5 - Contas a receber; Nota Explicativa nº 11, a Companhia mantém na rubrica “Impostos Diferidos” e a Nota Explicativa nº 8 - Restituições Requeridas. Assim, foram mantidos os pontos do 1º Trimestre de 2021. Explicou que bens inseríveis não localizados, por volta dos 8 mil itens, serão dados para fins de controle contábil e físico.

SEXTO: Inversão de pauta. O Gerente Sr. Marco Antonio informou o status do andamento da licitação para contratação de empresa de Auditoria Externa onde concluiu a fase de pesquisa de preço e o processo está aguardando emissão de parecer no jurídico (DJU) para prosseguimento.

PRIMEIRO: A Gerente Sra. Camila Lousada realizou uma apresentação com status dos Trabalhos de **Gestão de Riscos e Controles Internos** para o período entre 15/09 à 20/10/2021: Preparação da Matriz de Risco a ser enviada aos Gestores em 24.09.21; Orientação e Envio Matriz de Risco para Gestores em 01.10.21; Suporte aos Gestores sobre Matriz de Riscos em 08.10.21; Análise Matriz de Riscos (Todas as Diretorias) - Em Execução; Preparação Plano de Integridade - Em Execução; Mapeamento Riscos dos Processos Emergenciais - Em Execução. Destacou acerca das ações **ESG** e as Tarefas concluídas ou em execução e Tarefas Previstas. Status 15/09 à 20/10/2021: ➤ **Publicação Política de Sustentabilidade Empresarial** - ✓ 22.09.21; ➤ **Alinhamento com PMSP sobre Virada ODS** - ✓ 05.10.21; ➤ **Preparação material para comunicação** - Em execução; ➤ **Apresentação ODS x Projetos Prodam** - ✓ 23.09.21; ➤ **Acompanhamento descarte de inservíveis Pedro de Toledo** - Em execução; ➤ **Início preparação Relatório Anual de Sustentabilidade 2021** - Em execução.

O Membro Sr. André solicitou que sejam disponibilizadas as informações pertinentes aos status dos trabalhos acima para melhor acompanhamento do CAE.

A Gerente Sra. Camila Lousada avisou que será disponibilizado pela unidade PRODAM/COA/CAE, pelo Grupo do Teams (a ser criado) e no OneDrive todos os documentos relativos aos andamentos dos projetos para melhor análise e acompanhamento deste colegiado.

SEGUNDO: O Especialista Sr. Rubens realizou uma apresentação com Status do Trabalhos relacionados para adequação à LGPD com as Tarefas concluídas ou em execução e Tarefas Previstas com Status 15/09 à 20/10/2021: ➤ **Alteração do contato DPO no site Prodam – Presidente Johann Dantas (Interino)** (<https://portal.prodam.sp.gov.br/contato/>) - ✓ 13.10.21; ➤ **Alteração nome DPO (Interino) no Aviso de Privacidade no site Prodam** (https://portal.prodam.sp.gov.br/aceso_a_informacao/aviso-de-privacidade/) - ✓ 18.10.21 ; ➤ **Contratos de despesas: 92% dos contratos adequados à LGPD** - Em execução; ➤ **Análise das Principais Ferramentas LGPD do Mercado** - ✓ 22.09.21; ➤ **Suporte às Gerências Internas em assuntos relacionados à LGPD** ➤ GFR / GPC e GFH - Processo Integração com Protheus - ✓ 14.10.21; ➤ **Matriz de Riscos Equipe de Privacidade** - ✓ 08.10.21; ➤ **Cronograma de teste e implantação da versão Protheus adequada à LGPD: 100% Testes já realizados internamente. Go Live** - ✓ 09.10.21; ➤ **FAQ LGPD para Portal Internet** - Em execução; ➤ **Registro das Operações de Tratamento** - Em execução ➤ GFC (Fluxo de Dados) e GFP (Revisão de ROTs) - Em execução ➤ GPC – ROT Intranet/Extranet - ✓ 14.10.21.

O Sr. Rubens destacou que como Operador de Dados já vinham sendo implementadas algumas ações desde 2019 e 2020 acerca das medidas de segurança de informação, o que tem garantido uma transição mais razoável para adequação a LGPD, especialmente no tocante as sanções impostas a partir de agosto de 2021, apesar de ainda não estar regulamentado o Processo de Fiscalização e do Processo Administrativo Sancionador pela ANPD.

O Membro Demétrio questionou se considerando na atual Matriz de Risco existe algum tipo de risco com impacto relevante.

O Sr. Rubens ressaltou que em 2020 foi realizado um trabalho junto há algumas áreas da empresa como DAF/GFA, /DAF/GFH e DIPAR para levantamento dos dados estruturados que, como se sabe, são organizados em um padrão fixo e constante, e seguem uma estrutura mais rígida, e os dados não-estruturados, como o próprio nome já diz, não possuem estrutura de organização. Lembrou que LGPD não se trata apenas de sistemas, mas também arquivos. Esclareceu que desde 2020 vem sendo implementado uma cultura de proteção de dados e que apesar da possibilidade das sanções a partir de

agosto/2021, a ANPD ainda não regulamentou as multas da LGPD, como dito anteriormente, portanto, entende que o risco de sanção é baixo. Na função como Operador existe um risco maior, em que pese não haver um contrato para essa prestação de serviços, apesar da tentativa da área Jurídica da Prodam avançar nesse assunto com a PMSP, ainda não há um posicionamento a respeito. Compartilhou alguns links de acesso ao CAE: - Intranet ROT^[2]; - Publicização DPO^[3]; - Aviso de Privacidade^[4]; Formulário da Ouvidoria - Atendimento ao Titular^[5].

SÉTIMO: O Gerente Sr. Fernando Gonçalves discorreu sobre: **a)** Alteração do Plano de Auditoria Interna 2021; **b)** Status dos Trabalhos acerca da Apuração das Denúncias. Comentou sobre as horas de trabalho para apuração do processo da **1.** Denúncia Contratação FIPE. Apresentou o resumo do trabalho: - falhas; - desvio de conduta e onde foi ouvido pela CCI no dia 19/10/2021. Apresentou a ordem de continuidade dos trabalhos: **2.** Denúncia Distrato (Prodam x SMUL) – EM andamento; **3.** EMPRESA P&B – LGPD; **4.** LICITAÇÃO EXPRESS – GRUPO WHATSAPP e **5.** Monitoramento Auditoria Ativo Imobilizado. Explicou que fará uma alteração no plano de apuração, onde será iniciado os trabalhos envolvendo a contratação do escritório P&B após o retorno de férias de um colaborador da Auditoria Interna, no final deste mês de outubro/2021, assim retornará posteriormente o caso da Denúncia Distrato (Prodam x SMUL).

O Membro Demétrio apontou a importância da conclusão dos trabalhos de apuração das denúncias de modo que possa indicar elementos que apontem para eventuais irregularidades, ou não, nesses processos. Caso o relatório aponte indícios de envolvimento da diretoria, deve ser encaminhado para apreciação da Presidência do Conselho de Administração, caso contrário deve ser encaminhado para Presidência da Prodam, inclusive para fins de implementação de melhoria nos processos internos. Comentou, ainda, que as denúncias devem conter indícios mínimos de materialidade e de autoria, por vezes, alguns casos são arquivados por falta de base para a denúncia.

O Sr. Fernando lembrou que houve algumas auditorias internas em outros casos de denúncias como por exemplo, o Lowcode, mas que tudo indica que não houve uma continuidade na implementação de melhorias nos processos internos decorrente dessa auditoria.

O Coordenador Lucas questionou o prazo dos trabalhos do Comitê de Conduta e Integridade - CCI.

O Sr. Fernando informou que não há um prazo para conclusão dos trabalhos do CCI.

O Membro André ressaltou que do ponto de vista jurídico é importante analisar se o vício pode ser sanado, ou não, a depender da dimensão do erro encontrado no ato administrativo.

O Coordenador Lucas agradeceu o reporte do Gerente Sr. Fernando e solicitou que continuasse os trabalhos devendo mantê-los informados dos resultados.

OITAVO: O Secretário da reunião informou aos membros do colegiado que não há pendências nas assinaturas das Atas das Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutária – CAE.

Ao final dos assuntos deliberativos e ofertada a palavra aos presentes o que se deu:

1. O Coordenador Lucas lembrou que Reunião do CAE do mês de dezembro/2021 será no dia **08 de dezembro de 2021 (quarta-feira), às 16hs.**

ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos às 18h38m, lavrando-se esta Ata que, lida e achada em conforme, foi assinada por todos e por mim, Márcio Rodrigues Pereira Mendes, que secretariei. São Paulo, 20 de outubro de 2021.

LUCAS FARAH COUTO BUCATER

Coordenador

ANDRÉ CASTRO CARVALHO

Membro

DEMÉTRIO COKINOS

Membro

MÁRCIO RODRIGUES PEREIRA MENDES

Secretário

[1] Mandado de Segurança com Pedido Liminar Visando a obter provimento jurisdicional que determine a autoridade impetrada que proceda a análise imediata dos pedidos de restituição objeto das PER/DCOMP's indicadas na petição inicial (no total de 194 procedimentos administrativos), protocolados em 2010 e 2013. Alega a impetrante, em suma, que referidos processos administrativos, até o presente momento, não foram concluídos, o que contraria o prazo máximo de 360 dias previsto no artigo 24 da Lei n. 11.457/07. Isso posto, **DEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR** para determinar que a autoridade impetrada proceda a análise dos pedidos de restituição objeto PER/DCOMP's indicadas na petição inicial (no total de 194 procedimentos administrativos), protocolados em 2010 e 2013, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias. Notifique-se a autoridade impetrada para cumprir a presente decisão e prestar as devidas informações, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 7º, I, da Lei 12.016/2009. Dê-se ciência do presente feito ao representante judicial da pessoa jurídica interessada, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei n.º 12.016 de 07.08.2009. Após o parecer do Ministério Público Federal, tornem os autos conclusos para sentença.

[2] http://portal.prodam/index.php?option=com_content&view=article&id=7280&Itemid=7280

[3] <https://portal.prodam.sp.gov.br/contato/>

[4] https://portal.prodam.sp.gov.br/aceso_a_informacao/tratamento-de-dados-pessoais/

[5] <https://ouvidoria.prodam.sp.gov.br/formulario>



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Farah Couto Bucater, Membro do Comitê**, em 29/10/2021, às 16:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Andre Castro Carvalho, Membro do Comitê**, em 30/10/2021, às 15:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Demétrio Cokinos, Membro do Comitê**, em 01/11/2021, às 14:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Rodrigues Pereira Mendes, Assessor(a)**, em 29/11/2021, às 11:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054220471** e o código CRC **90613564**.

Referência: Processo nº 7010.2020/0001211-7

SEI nº 054220471